



AG 3.2.2.224 (T 2)

Indicações de Serviço

Senador João
Republica 4 esp

Colou

ENDEREÇO

"Ver Cruz. Velho 124"

ced. Prot

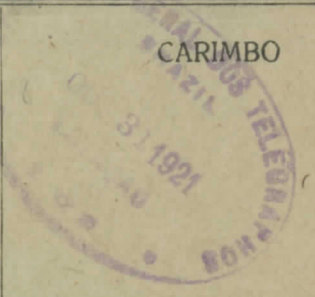
RECEBIDO

Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO

de 9.21
às
por mp

A administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora de transmissão e entrega de telegrammas — Art. 17 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 11.520, de 10 de Março de 1915. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)



Telegramma de Perme N. 49 Pls. 17 Data nil Hora 955

Legação Perme vaga favor
agir ' urgencia conseguir remo
cão obrigador abraços
Pero

